



NITERÓI
PREFEITURA

Procuradoria Geral do Município
Conselho Municipal de Recursos Administrativos

RESOLUÇÃO CMRA nº 33 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONFERE PUBLICIDADE AOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

1. Processo Administrativo nº 130/002738/2018 – Autuado: L. F. Bar Da Silva Bar Restaurante ME.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 28 de janeiro de 2018.

Carlos Eduardo Lima

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Recursos Administrativo

